

## PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - NR 112/2022

**Autoria: PAULO ALEXANDRE SILVA MENDONÇA**

Caldas Novas, GO, 25 de Julho de 2022

"Autoriza a criação do Programa de Equoterapia como método terapêutico de saúde pública para pessoas com deficiências (PCDs), no Município de Caldas Novas/GO, e dá outras providências."

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a criar o Programa Municipal de Equoterapia, como opção terapêutica de tratamento para habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência (PCDs), autismo ou necessidades especiais, no âmbito do Município de Caldas Novas.

**Art. 2º.** Equoterapia, para os efeitos desta Lei, é o método de reabilitação que utiliza o cavalo, em abordagem interdisciplinar, como instrumento, visando trabalhar aspectos motores, cognitivos e afetivos, para o desenvolvimento biopsicossocial.

**Art. 3º.** Para atender os objetivos do presente Programa, poderá a Prefeitura Municipal de Caldas Novas, por meio da Secretaria competente, firmar termos de parceria, fomento, colaboração, acordos de cooperação, contratos de gestão ou instrumentos congêneres com entidades sem fins lucrativos.

**Art. 4º.** As despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

**Art. 5º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Vereador Paulo da Laranja, aos 25 dias do mês de julho de 2022.

Vereador Paulo da Laranja

União Brasil

## JUSTIFICATIVA

A Equoterapia já é uma realidade como tratamento de saúde complementar, principalmente para Pessoas Com Deficiência (PCD) intelectual ou motora.

Contudo, seus benefícios também podem ser sentidos em pessoas com distúrbios psíquicos e/ou problemas de relacionamento social, como o autismo.

Este procedimento de tratamento é reconhecido pelos Conselhos Federais de Medicina (CFM) e de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (COFFITO).

Desde 2019 a prática foi regulamentada pela Lei Federal nº 13.830, de 13 de maio de 2019, onde corrobora com a afirmação da Associação Nacional de Equoterapia (ANDE-BRASIL), como "um método terapêutico que utiliza o cavalo dentro de uma abordagem interdisciplinar nas áreas de saúde, educação e equitação, buscando o desenvolvimento biopsicossocial de pessoas com deficiência e/ou com necessidades especiais.

Entre seus principais benefícios à saúde, podemos destacar: a melhora do equilíbrio e da postura; o desenvolvimento da coordenação motora; estimulação da sensibilidade tátil, visual e auditiva; melhora do tônus muscular: aumento da força muscular; facilitação da integração social; desenvolvimento da motricidade fina; estimulação do funcionamento dos órgãos internos; aumento da autoestima e da autoconfiança; estimulação do afeto, devido ao contato com um animal; promoção da sensação de bem-estar, entre outros benefícios.

Assim, diante dos motivos acima expostos, é de suma importância a implantação da equoterapia no Município de Caldas Novas.

Gabinete do Vereador Paulo da Laranja, aos 25 dias do mês de julho de 2022.

Vereador Paulo da Laranja  
União Brasil